

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: xytof4yr <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/03/2025 Projeto de resolução nº 186/2025 Protocolo nº 2749/2025 Processo nº 860/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora LINDALIA OLIVEIRA SAMPAIO ARAÚJO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fundamento no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, e o Art. 171, inciso VIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido a Senhora LINDALIA OLIVEIRA SAMPAIO ARAÚJO, o Título de Cidadã Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a entrega de Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora **LINDALIA OLIVEIRA SAMPAIO ARAÚJO**.

Lindalia Oliveira Sampaio Araújo nasceu em Ibicui, no estado da Bahia e, ainda na infância, mudou-se com sua família para o estado do Espírito Santo, onde viveram até o ano de 1977. Posteriormente, estabeleceram-se em Mato Grosso, na pequena cidade de Arenópolis, onde Lindalia cursou o ensino médio e parte da faculdade de Pedagogia.

Sua trajetória na educação teve início em 1980, quando começou a atuar como professora em Arenópolis. Em fevereiro de 1989, mudou-se para Comodoro, cidade que conquistou seu coração à primeira vista. Com uma carreira dedicada à educação, trabalhou por 31 anos na área, aposentando-se em 2011.

Mesmo após a aposentadoria, Lindalia permanece ativa, contribuindo para o desenvolvimento da cidade ao trabalhar no comércio da família. Além de sua dedicação profissional, sua fé sempre esteve presente em sua vida. É membro da Primeira Igreja Batista de Comodoro, comunidade religiosa que acompanhou desde sua fundação e da qual participa ativamente.

Com uma vida marcada pelo compromisso com a educação, o amor por Comodoro e a fé inabalável, Lindalia Oliveira Sampaio Araújo segue deixando sua marca na história da cidade e na vida das pessoas ao seu redor.



Com estas considerações, apresentamos o Projeto de Resolução, para conceder a esta tão importante figura de nossa sociedade, o Título de Cidadã Mato-Grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2025

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual